

Livro N.º 53

ATA N.º 2/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA
EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

No dia dezasseis de janeiro de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho, Jorge Manuel da Fonseca Andrade e Daniel Ângelo Tomás Fernandes.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 16:45.

PRESENCAS:- Estiveram presentes o Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro e os Senhores Vereadores José Luís Cardoso Rodrigues Vice-Presidente, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho, Jorge Manuel da Fonseca Andrade e Daniel Ângelo Tomás Fernandes.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica um milhão cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos e dezanove euros e noventa e três cêntimos.

13/CM/2026 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 1 de 2026 da reunião ordinária realizada no dia 5 de janeiro, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

**14/CM/2026 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES
OPÇÕES DO PLANO N.º 45, 46, 47, 48 DE 2025 E 1, 2 DE 2026 - RATIFICAÇÃO DE
DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE: -**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as alterações orçamentais permutativas às Grandes Opções do

Plano n.ºs 45, 46, 47 e 48 de 2025 e 1, 2 de 2026.

O Senhor Presidente solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativas.

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma.

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

300.10.001. - CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA: -

REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

15/CM/2026 - ENTREGA DO RELATÓRIO PRELIMINAR E FINAL PARA EFEITOS DE DECISÃO DA EXCLUSÃO E AVALIAÇÃO DOS CONCORRENTES, DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO E CONFIRMAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO:-

Atenta a informação n.º 1914/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se:

- a) A aprovação das propostas contidas no relatório final, nomeadamente a ordenação das propostas avaliadas;
A adjudicação à empresa Wittyorbit Unipessoal Lda., cuja proposta, no valor 303.608,97 € (trezentos e três mil seiscientos e oito euros e noventa e sete cêntimos), foi entendida como a mais vantajosa;
- b) Aprovação da presente minuta de contrato, anexa, com vista ao cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
- c) A confirmação do gestor do contrato, o, Hugo Tiago Carolo Fonseca, dando assim cumprimento ao artigo 290.º-A do CCP.

Deliberado por unanimidade aprovar.

CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE APOIO CULTURAL E TURISMO:-

16/CM/2026 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 5/2025:- N.º 5/2025 de Edibeiras - Edifícios e Obras Públicas das Beiras, LDA, respetivamente no valor de 593.020,40 € sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 52/2026/DPOAU. _____

17/CM/2026 - APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO N.º 3/25:-

Atenta a informação n.º 95/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

- a) Que a Câmara Municipal tome conhecimento Relatório Mensal de Execução n.º 03 da empreitada referente ao mês de dezembro. _____

Deliberado por unanimidade aprovar. _____

ADAPTAÇÃO DO SALÃO DE EXPOSIÇÕES A LOJA DO CIDADÃO:-

18/CM/2026 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 6/2025:- N.º 6/2025 de Edibeiras - Edifícios e Obras Públicas das Beiras, LDA, respetivamente no valor de 56.185,34€ sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 51/2026/DPOAU. _____

19/CM/2026 - APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO N.º 4/25:-

Atenta a informação n.º 90/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

- b) Que a Câmara Municipal tome conhecimento Relatório Mensal de Execução n.º 04 da empreitada referente ao mês de dezembro. _____

Deliberado por unanimidade aprovar. _____

CONSTRUÇÃO DO PARQUE FLUVIAL DA FERRADOSA - LOTE 1 - ARRANJO PAISAGÍSTICO:-

20/CM/2026 - PEDIDO DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA (COM DOIS ANOS COMPLETOS), FORMULADO PELO EMPREITEIRO AO ABRIGO DO ARTIGO 295.º DO CCP:-

Atenta a informação n.º 63/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

- a) A notificação do empreiteiro António Lopes Pina Unipessoal, Lda., para a realização da vistoria para efeitos de verificação do estado da obra e posterior decisão, podendo fazer-se representar por pessoa

ou pessoas, desde que devidamente mandatadas e credenciadas;_____

- b) A nomeação de uma comissão de vistoria, conferindo-lhe as competências de agendamento e notificação dos interessados, execução da vistoria e emissão do respetivo auto;_____
- c) A nomeação dos seguintes elementos para constituir a comissão de vistoria:_____
- a. Pedro Custódio Vaz Donas Boto, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, que preside;_____
- b. Hugo Tiago Carolo Fonseca, Técnico Superior do Município de São João da Pesqueira, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;_____
- c. Manuel Alexandre Pereira Seixas de Oliveira, Assistente Técnico do Município de São João da Pesqueira;_____
- Suplentes:_____
- d. Luís Manuel de Castro Carvalho da Silva, Técnico Superior do Município de São João da Pesqueira;_____
- e. Rute Alexandra Pereira de Azevedo, Técnica Superior do Município de São João da Pesqueira._____

Deliberado por unanimidade aprovar._____

PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHOS EM BETUMINOSO NO CONCELHO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

21/CM/2026 - PEDIDO DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA (COM CINCO ANOS COMPLETOS), FORMULADO PELO EMPREITEIRO AO ABRIGO DO ARTIGO 295.º DO CCP:-

Atenta a informação n.º 61/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se:_____

- a) A notificação do empreiteiro para a realização da vistoria para efeitos de verificação do estado da obra e posterior decisão, podendo fazer-se representar por pessoa ou pessoas, desde que devidamente mandatadas e credenciadas;_____
- b) A nomeação de uma comissão de vistoria, conferindo-lhe as competências de agendamento e notificação dos interessados, execução da vistoria e emissão do respetivo auto;_____
- c) A nomeação dos seguintes elementos para constituir a comissão de vistoria:_____
- a. Pedro Custódio Vaz Donas Boto, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, que preside;_____
- b. David Manuel Marques da Fonseca, Técnico Superior do Município de São João da Pesqueira, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;_____
- c. Hugo Tiago Carolo Fonseca, Assistente Técnico do Município de São João da Pesqueira;_____

Suplentes: _____
 d. Domingos Coutinho Pereira Maduro, Técnico Superior do Município de São João da Pesqueira; _____
 e. Rute Alexandra Pereira de Azevedo, Técnica Superior do Município de São João da Pesqueira. _____

Deliberado por unanimidade aprovar. _____

22/CM/2026 - PEDIDO DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA (COM CINCO ANOS COMPLETOS), FORMULADO PELO EMPREITEIRO AO ABRIGO DO ARTIGO 295.º DO CCP:-

Atenta a informação n.º 66/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

- a) A notificação do empreiteiro para a realização da vistoria para efeitos de verificação do estado da obra e posterior decisão, podendo fazer-se apresentar por pessoa ou pessoas, desde que devidamente mandatadas e credenciadas; _____
 - b) A nomeação de uma comissão de vistoria, conferindo-lhe as competências de agendamento e notificação dos interessados, execução da vistoria e emissão do respetivo auto; _____
 - c) A nomeação dos seguintes elementos para constituir a comissão de vistoria: _____
 - a. Pedro Custódio Vaz Donas Boto, Chefe da Divisão de planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, que preside; _____
 - b. David Manuel Marques da Fonseca, Técnico Superior do Município de São João da Pesqueira, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos; _____
 - c. Hugo Tiago Carolo Fonseca, Assistente Técnico do Município de São João da Pesqueira; _____
- Suplentes: _____
 d. Domingos Coutinho Pereira Maduro, Técnico Superior do Município de São João da Pesqueira; _____
 e. Rute Alexandra Pereira de Azevedo, Técnica Superior do Município de São João da Pesqueira. _____

Deliberado por unanimidade aprovar. _____

CONSTRUÇÃO DA PORT WINE SQUARE EM ERVEDOSA DO DOURO:-

23/CM/2026 - PEDIDO DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA (COM DOIS ANOS COMPLETOS), FORMULADO PELO EMPREITEIRO AO ABRIGO DO ARTIGO 295.º DO CCP:-

Atenta a informação n.º 67/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

- a) A notificação do empreiteiro Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., para a realização da vistoria para efeitos de verificação do estado da obra e posterior decisão, podendo fazer-se representar por pessoa _____

ou pessoas, desde que devidamente mandatadas e credenciadas;_____

- b) A nomeação de uma comissão de vistoria, conferindo-lhe as competências de agendamento e notificação dos interessados, execução da vistoria e emissão do respetivo auto;_____
- c) A nomeação dos seguintes elementos para constituir a comissão de vistoria:_____
- a. Pedro Custódio Vaz Donas Boto, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, que preside;_____
 - b. Hugo Tiago Carolo Fonseca, Técnico Superior do Município de São João da Pesqueira, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;_____
 - c. Manuel Alexandre Pereira Seixas de Oliveira, Assistente Técnico do Município de São João da Pesqueira;_____
 - Suplentes:_____
 - d. Luís Manuel de Castro Carvalho da Silva, Técnico Superior do Município de São João da Pesqueira;_____
 - e. Rute Alexandra Pereira de Azevedo, Técnica Superior do Município de São João da Pesqueira._____

Deliberado por unanimidade aprovar._____

AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA EMPRESARIAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA E TRABALHOS COMPLEMENTARES:-

24/CM/2026 - PEDIDO DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA (COM DOIS ANOS COMPLETOS), FORMULADO PELO EMPREITEIRO AO ABRIGO DO ARTIGO 295.º DO CCP:-

Atenta a informação n.º 64/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se:_____

- a) A notificação do empreiteiro Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., para a realização da vistoria para efeitos de verificação do estado da obra e posterior decisão, podendo fazer-se representar por pessoa ou pessoas, desde que devidamente mandatadas e credenciadas;_____
- b) A nomeação de uma comissão de vistoria, conferindo-lhe as competências de agendamento e notificação dos interessados, execução da vistoria e emissão do respetivo auto;_____
- c) A nomeação dos seguintes elementos para constituir a comissão e vistoria:_____

 - a. Pedro Custódio Vaz Donas Boto, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, que preside;_____
 - b. Hugo Tiago Carolo Fonseca, Técnico Superior do Município de São João da Pesqueira, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;_____
 - c. Manuel Alexandre Pereira Seixas de Oliveira, Assistente Técnico do Município de São João da Pesqueira;_____

Suplentes: _____
 d. Luís Manuel de Castro Carvalho da Silva, Técnico Superior do Município de São João da Pesqueira; _____
 e. Rute Alexandra Pereira de Azevedo, Técnica Superior do Município de São João da Pesqueira. _____

Deliberado por unanimidade aprovar. _____

REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DA UCSP DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA - REQUALIFICAR E ADAPTAR O EDIFÍCIO PARA AUMENTAR A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA:-

25/CM/2026 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 9/2026:- N.º 9/2026 de Construções Tresoirenses, Lda. respetivamente no valor de 8.475,80€ sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 78/2026/DPOAU. _____

26/CM/2026 - PERÍODO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025 A 5 DE JANEIRO DE 2026:-

Atenta a informação n.º 77/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

- a) Que a Câmara Municipal tome conhecimento Relatório referente ao período de execução da obra, de 01/12/2025 a 05/01/2026. _____

Deliberado por unanimidade aprovar. _____

ESTÁDIO MUNICIPAL - 2.ª FASE DO PARQUE DESPORTIVO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

27/CM/2026 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 10/2026:- N.º 10/2026 de Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., respetivamente no valor de 55.970,86€ sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 85/2026/DPOAU. _____

28/CM/2026 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:-

Atenta a informação n.º 89/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

- a) A obtenção da competente aprovação, da prorrogação de prazo pelo período pedido de 90 (noventa) dias de calendário, implicando, desta forma, o seu término até 25 de abril de 2026,

observando as seguintes condições: não tem o empreiteiro direito a qualquer acréscimo de valor da Revisão de Preços em relação ao prazo acrescido, devendo esta fazer-se pelo plano de pagamentos que, na data da prorrogação, se encontrar em vigor, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, manutenção integral do preço contratual, sem encargos adicionais para o Dono da Obra, aplicação plena das sanções contratuais previstas no Caderno de Encargos, caso o empreiteiro não cumpra o novo prazo fixado e atualização e entrega do Plano de Trabalhos reprogramado e do cronograma físico-financeiro, ajustados ao novo prazo, para aprovação pela fiscalização da obra.

b) Caso a presente proposta venha a merecer aprovação, deverá ser notificado o empreiteiro Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., na qualidade de entidade executante, da decisão tomada.

Deliberado por unanimidade aprovar.

350.10.001. – ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

29/CM/2026 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.ºS 45, 46, 47, 48 DE 2025 E 1, 2 DE 2026 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.ºs n.ºs 45, 46, 47 e 48 de 2025 e 1, 2 de 2026.

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

450.30.003. – EMISSÃO DE CERTIDÕES:-

30/CM/2026 – N.º 295/25, de Carlos Alberto Fernandes Calçarão, no Pinheiral, emissão de certidão de destaque de uma parcela daquele prédio, descrito na Conservatória do Registo Predial de São João da Pesqueira sob o n.º 182/19860520 e inscrito na matriz rústica sob o Art.º 637, da União das freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 40/2026/DPOAU.

850.10.600. – APOIO FINANCEIRO, ATRIBUIÇÃO DE:-**31/CM/2026 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ERVEDOSA DO DOURO:-**

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2000€ (dois mil euros), à Fábrica da Igreja de Ervedosa do Douro, para pagamento à banda na festa em honra de São Vicente.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezassete horas e quinze minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, senhores vereadores e por mim, servindo de secretário, que a elaborei.

O Presidente,

Os Vereadores,

El Foutas
Daniel Angelo Tormes Fermentes
Jorge Andrade
O Secretário,